

4004-N

Livro 2 -02	Folha 001
Matricula 8860	Data 12/08/2014



CARTÓRIO GERARDO FACUNDO

Beberibe
Francisco Rogério Facundo
Registrador
Francisco Gomes dos Santos
Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL: "Um terreno urbano, em forma de um polígono irregular, localizado no Distrito de Sucatinga, Beberibe-CE, medindo e extremado pela forma adiante transcrita, nos termos do levantamento topográfico feito por José Rogério Gadelha Luz, CREA N° 38428D / RNP 0606875140, e ART /CREA sob n° 060687514000186, conforme segue: Área total de 47,0000ha e 6.481,008m de perímetro. Inicia-se a descrição deste polígono no vértice V6 de coordenadas E=608875,6830m e N=9527505,5043m, azimute 79°00'30", deste, segue confrontando ao Norte com a estrada do Piquiri á Sucatinga, com distância 108,733m, até o vértice V7 de coordenadas E=608982,4114m e N=9527526,2360m, azimute 163°03'12", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 307,363m, até o vértice V8, de coordenadas E=609072,0123m e N=9527232,2198m, azimute 163°22'52", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 368,139m até vértice V9 de coordenadas E=609177,3017m e N=9526879,4581m, azimute 163°26'11", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 652,118m, até o vértice V10 de coordenadas E=609363,2078m e N=9526254,4004m, azimute 90°10'56", deste, segue confrontando ao Norte com terreno pertencente a José Francisco dos Santos, com distância 215,748m, até o vértice V11, de coordenadas E=609578,9552m e N=9526253,7140m, azimute 164°32'09", deste, segue confrontando ao Leste com terreno pertencente a Francisco Holanda Pereira, com distância 803,120m até o vértice V12 de coordenadas E=609793,0962m e N=9525479,6688m, azimute 164°25'45", confrontando ao Leste com terreno pertencente a Francisco Holanda Pereira, com distância 90,387m, até o vértice V13 de coordenadas E=610058,6775m e N=9524526,5935m, azimute 245°15'06", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro; com distância 82,165m, até o vértice V14 de coordenadas E=609984,0593m e N=9524492,1966m, azimute 256°23'09", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro, com distância 10,765m, até o vértice V15, de coordenadas E=609973,5972m e N=9524489,6628m, azimute 262°06'52", deste, segue confrontando ao Sul com a estrada para Lagoa de Dentro, com distância 165,976m, até o vértice V16 de coordenadas E=609809,1906m e N=9524466,8917m, azimute 349°10'06", confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 92,799m, até o vértice V17 de coordenadas E=609791,7117m e N=9524558,0371m, azimute 265°28'32", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 73,496m até o vértice V18 de coordenadas E=609718,4843 e N=9524552,2394m, azimute 179°50'20", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 37,989m, até o vértice V19, de coordenadas E=609718,5911m e N=9524514,2504m, azimute 205°28'09", deste, segue confrontando ao Sul com terreno pertencente a Genesiano Ribeiro de Lima, com distância 17,087m até vértice V20 de coordenadas E=609711,2433m e N=9524498,8242m, azimute 317°05'02", deste, segue confrontando ao Sul com a faixa de domínio da CE - 040, com distância 74,752m, até o vértice V43 de coordenadas E=609629,2659m e N=9524586,9924m, azimute 320°13'51", deste, segue confrontando ao Leste com terreno desmembrado do imóvel objeto da matrícula N° 7873, pertencente à empresa VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA, com distância 270,00m, até o vértice V44 de coordenadas E=609626,4123m e N=9524590,4211m, azimute 344°34'26", deste, segue confrontando ao Oeste com terreno desmembrado do imóvel objeto da matrícula N° 7873, pertencente à empresa VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., com distância 2.887,262m, até o vértice V6, fechando assim o polígono. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema

CARTÓRIO
Francisco Rogério Facundo
Beberibe - Ceará
Tabelião
Oficial de Registro

Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SAD-69 e representadas em coordenadas UTM". Cadastro Municipal nº 03.04.100.4891.001.

PROPRIETÁRIA: VW IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.251.810/0001-46, com sede e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Washington Soares, nº 2155, Loja 59.

TÍTULO AQUISITIVO: Em maior porção nos termos do Registro nº 05 e AV-06 da Matrícula nº 7873, deste Registro Imobiliário

Eu, Francisco Rogério Facundo (FRANCISCO) ROGÉRIO FACUNDO - 0 OFICIAL)

Emolumentos = R\$114,57. ISS = R\$4,58. FAADEP = R\$5,73. Fermoju = R\$5,71.

AV-01/8860: de 12 de Agosto de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária ao qual juntou certidão autorizativa do desmembramento, de nº 019/2013, expedida em 30 de dezembro de 2013 pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Beberibe, assinada pelo Engº Wladimir Carneiro Macambira-Secretário; Planta, Memorial Descritivo e ART de número 060687514000136, devidamente assinados por - José Rogério Gadelha Luz - Tec. em Rec. Hídricos/Irrigação - CREA 38428D. Prenotado sob o nº 14775 em 12 de agosto de 2014.

Eu, Francisco Rogério Facundo (FRANCISCO) ROGÉRIO FACUNDO - 0 OFICIAL)

Emolumentos = R\$32,04. ISS = R\$1,28. FAADEP = R\$1,60. Fermoju = R\$2,85. Selo = R\$11,02. Selo Registral nº AA 707.514.

AV-02/8860: de 10 de outubro de 2014. MUDANÇA RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pela proprietária do referido imóvel, datado de 10 de outubro de 2014, a qual anexou cópia do VIII Aditivo ao Contrato Social, datado de 11 de novembro de 2013, e Transformação de sociedade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 17/12/2013, sob nº 23600025658, para constar a mudança da razão social da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, para "VW IMOBILIÁRIA & INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI". Dou fé. Prenotada sob o nº 14934 em 10 de outubro de 2014.

Eu, Francisco Gomes dos Santos (FRANCISCO) GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO

Emolumentos = R\$32,04. ISS = R\$1,28. FAADEP = R\$1,60. Fermoju = R\$2,85. Selo = R\$11,02. Selo Registral nº AA 733.038.

R-03/8860: de 10 de outubro de 2014. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Samuel Boyadjian - 2º Ofício da Comarca de Paramoti-Ceará, no Livro nº 23, folhas 157/158, datada de 10 de outubro de 2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - ALISTENIA PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº99002288671- SSP/CE,

jurídico na cidade de Fortaleza/Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 760, sala 1805, inscrita no CNPJ sob n° 01.870.257/0001-67, alienou fiduciariamente, com concordância da vendedora, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, em garantia à CREDORA/FIDUCIÁRIA: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida à rua Atilio Andrezza, 3480, inscrita no CNPJ sob n° 91.108.027/0001-58, mediante as seguintes cláusulas e condições: VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 881.498,84 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com depósito na conta corrente número 35.086-9, do Banco do Brasil, agência 1035-9, titularidade de BLUEWIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONST. LTDA, diretamente da Administradora - RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTD, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida à rua Atilio Andrezza, 3480, inscrita no CNPJ sob n° 91.108.027/0001-58, mediante Consórcio Imobiliário, concedido à compradora, resultante da utilização parcial do valor da Carta de Crédito decorrente da contemplação, havida das QUOTAS N°s. 544, 579, 582, 590 e 659, do GRUPO 1163; QUOTAS N°s. 018 e 080 do GRUPO 1073; QUOTAS N°s. 041 e 340 do GRUPO 1091; QUOTAS 139 e 733 DO GRUPO 1043 e QUOTAS n°s. 604 e 462 do GRUPO 1083; o saldo de R\$ 3.968.501,16 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos) a compradora se compromete a pagar em doze (12) meses, à vendedora, contar da data da assinatura da escritura acima referida, representado por uma Nota Promissória, emitida em caráter pró-solvendo, com valor expresso em moeda nacional; VALOR DA GARANTIA: R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). VALOR DA DÍVIDA COM RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA: R\$1.296.076,56 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Enquanto adimplentes com as obrigações pactuadas, aos devedores fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco do imóvel objeto da presente garantia, e de que trata a presente matrícula. E tudo mais conforme termos, cláusulas e condições constantes da referida escritura. Prenotada sob o n° 15.139, em 26.12.2014.

Eu, Francisco Gomes dos Santos (FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - SUBSTITUTO).
 Emolumentos: R\$2.113,72. Fermoju: R\$109,57. Selo: R\$27,56. ISS: R\$84,51.
 FAADEP: R\$105,63. Selo Registral n° AA764.426.

AV-06/8860: de 20 de Junho de 2017. CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Negativa de Débitos e Cadastro Imobiliário N° 1757, expedida pela Prefeitura Municipal de Beberibe, datada de 08 de Junho de 2017, assinada por - Helano Jobson Carvalho Moreira, apresentada a este registro, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, encontra-se devidamente cadastrado conforme código do imóvel n° 0001006049 e localização cartográfica n° 03.04.100.4891.001. Dou fé. Prenotado sob o n° 16644, em 08 de junho de 2017.

Eu, Francisco Rogério Facundo (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL).
 Emolumentos = R\$41,37. ISS = R\$1,65. FAADEP: R\$2,07. FRMP: R\$2,07. Fermoju = R\$3,69. Selo = R\$14,23. Selo Registral n° AB093777.

AV-07/8860: de 20 de junho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A Requerimento do credor fiduciário RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto

CONTINUA NA FICHA 00003

CARTÃO
 Rua João Tomaz Ferreira, 340, Centro - Beberibe-Ceará - Fone: 3338-1021 / Fax: 3338-1205
 Francisco Rogério Facundo
 Oficial de Registro

sobre transmissão inter vivos (ITBI nº1967), no valor de R\$61.740,80 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), dois por cento (2%) sobre a avaliação de R\$3.087.040,00 (três milhões, oitenta e sete mil e quarenta reais), procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, estabelecida na Rua Atilio Andreazza, 3.480, Interlagos, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Prenotado sob o nº 16644, em 08 de junho de 2017. O referido é verdade. Dou fé.

Eu, Francisco Rogério Facundo (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL).

Emolumentos: R\$2.758,50. Fermoju: R\$ 147,04; Selo: R\$35,58; ISS; R\$110,34; FAADEP: R\$137,93; FRMP: R\$137,93. Selo Registral nºAA959810.

AV-08/8860: de 18 de Agosto de 2017. LEILÕES NEGATIVOS. A requerimento do proprietário, ao qual juntou Termo de Quitação da Dívida, expedido conforme § 5º do Art. 27 da Lei 9514/1997, Atas de realizações do 1º e 2º Leilões, onde consta que não houve licitantes, e, publicações dos Editais de Convocação para os Leilões, nas páginas: página 05, do dia 23/06/2017; página 22 dos dias 24 e 25/06/2017 e página 04, do dia 26/06/2017, dos Classificados do Jornal Diário do Nordeste, de Fortaleza/Ceará, procede-se a esta averbação para constar a extinção da dívida, em razão dos leilões negativos, ficando assim consolidada a propriedade plena, na pessoa do fiduciário RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 91.108.027/001-58, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3480, Interlagos, na Cidade de Caxias do Sul-RS. Dou fé.

Eu, Francisco Rogério Facundo (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL).

Emolumentos: R\$41,37. ISS = R\$1,65. FAADEP = R\$2,07. FRMP: R\$2,07. Fermoju: R\$3,69. Selo: R\$14,23. Selo Registral nº AB093.886.

Certifico que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) em R. - AV 08 e que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 8860. Emitida de acordo com o Art. 12 § 1º da Lei nº 9514/97.

Recebido em 18/08/2017

Francisco Rogério Facundo - Oficial
Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

